

Sorteadas a ordem e a numeração dos candidatos à presidência do Confea



O processo eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua deu mais um passo, na tarde desta quinta (11), quando a Comissão Eleitoral Federal promoveu os sorteios da ordem na cédula eleitoral e da numeração dos candidatos a presidência do Confea. Esta etapa do processo eleitoral foi desenvolvida no plenário do Confea, com transmissão ao vivo no site do Conselho, durante o 2º Seminário de Comunicação Institucional do Sistema, que prossegue até esta quinta-feira (12), agora no Hotel San Marco, em Brasília. Os jornalistas da Assessoria de Comunicação do CREA-SC participam do evento, Claudia de Oliveira, Coordenadora da Aicom e Adriano Comin.

“Esperamos que o processo eleitoral seja feito com justiça, de

acordo com as normas definidas. Aproveitamos o Seminário de Comunicação para promover esse sorteio, como forma de dar a maior visibilidade possível a esse momento. É preciso mostrar como tudo é feito com a maior isenção possível”, considerou o coordenador da CEF, eng. agr. João Bosco de Andrade Lima Filho. Além da escolha do presidente do Confea, o processo eleitoral de 3 de junho próximo definirá os próximos presidentes dos Creas, conselheiros federais representantes dos estados da Bahia (Modalidade Industrial); Maranhão (Engenharia Elétrica); Paraná (Agronomia); Rio Grande do Sul (Agronomia) e Tocantins (Engenharia Civil) e ainda os diretores gerais e administrativos das Mútuas regionais.



Representante da comunicação do Crea-AP, Bruno Américo, participou do sorteio

Com a presença de representantes dos candidatos Diego Mesquita Aguiar, Joel Krüger e Paulo Roberto de Queirós Guimarães e dos demais integrantes da CEF, conselheiros federais Carlos Eduardo de Vilhena Paiva (coordenador adjunto), Annibal

Lacerda Margon, Renan Guimarães de Azevedo, Ricardo Augusto Mello de Araújo e José Miguel de Melo Lima, foram sorteadas as seguintes numerações (entre números de 10 a 29), que constarão das urnas eletrônicas:

- 12 – Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães
- 15 – Eng. Civ. e Seg. Trab. Marcos Moliterno
- 20 – Eng. Agr. Diogo Mesquita Aguiar
- 22 – Eng. Civ. Joel Krüger
- 24 – Eng. Eletric. Alexandre Magno Santos Cruz
- 27 – Eng. Ftal. Rizomar Rodrigues da Silva

Nas cédulas eleitorais, a serem utilizadas apenas nos estados em que não foi possível obter as urnas eletrônicas junto aos Tribunais Regionais Eleitorais e ainda em casos em que não seja possível realizar o processo eletrônico, constará a seguinte ordem, também definida no sorteio:

- Eng. Agr. Diogo Mesquita Aguiar
- Eng. Eletric. Alexandre Magno Santos Cruz
- Eng. Civ. Joel Krüger
- Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães
- Eng. Ftal Rizomar Rodrigues da Silva
- Eng. Civ. Marcos Moliterno

Esclarecimentos aos comunicadores

Antes do sorteio, os representantes das áreas de comunicação dos Creas receberam orientações, por parte do advogado João de Carvalho (apoio jurídico) e da assistente técnica da Comissão Eleitoral Federal, Talita Machado, sobre parte dos temas apresentados recentemente durante o Seminário Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua. Temáticas como registros jornalísticos anteriores à desincompatibilização, redes sociais e calendário de editais do processo eleitoral foram abordadas.



Assessores de Comunicação do sistema



Jornalista Claudia de Oliveira fala sobre a atuação da Comunicação Institucional do Conselho.



Jornalista Claudia de Oliveira, Coordenadora Aicom CREA-SC



Jornalista Adriano Comin, da Aicom CREA-SC

“Toda divulgação anterior à desincompatibilização deve ser mantida nos veículos de comunicação. A CEF orienta a não

retirá-la de sites ou de redes sociais”, disse João de Carvalho, esclarecendo uma das dúvidas mais recorrentes. Em relação a manifestações espontâneas “de pessoa natural”, na internet, sobre os candidatos, estas não serão consideradas propagandas eleitorais.

Quanto a iniciativas dos Creas, relacionadas à realização de debates, vídeos, podcasts e outras ferramentas de divulgação que dependam da concordância dos candidatos, foi apontado que “eles não podem reclamar juridicamente, caso não aceitem convites enviados igualmente a todos os candidatos”.

Em relação ao [calendário eleitoral](#), foi destacada a necessidade de divulgar, amplamente, editais como o do próximo dia 16, quando será publicada a relação dos candidatos e a abertura para impugnação. “Toda divulgação do processo eleitoral deve ser feita no site do Regional com visibilidade e fácil acesso”, destacou Talita Machado.

Henrique Nunes

Equipe de Comunicação do Confea